

## **EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – EDITAL N° 02/2023/COAFE/PROGRAD**

#### **DO OBJETO**

O presente Edital de Seleção Discente se refere ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - EDITAL N° 02/2023/COAFE/PROGRAD, relacionado à Disciplina MN 140 – Gerenciamento dos serviços de saúde e enfermagem, do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a responsabilidade da Professora Doutora Livia Cozer Montenegro.

#### **MODALIDADE E QUANTIDADE DE BOLSA**

**01 vaga** com Bolsa – pagamento em 03 parcelas de 400 reais para o apoio às disciplinas ofertadas no Calendário de 15 semanas.

#### **DA INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever no presente edital, discentes matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da UFPR, que apresentem: frequência regular, desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído a disciplina MN140 – Gerenciamento dos serviços de saúde e enfermagem e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Mediar a comunicação dos professores da disciplina com os estudantes;
- Auxiliar os docentes em atividades didáticas administrativas da disciplina;
- Prestar assistência aos estudantes para a resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;
- Elaborar material didático complementar que reforce o conteúdo da disciplina e possibilite a aproximação com os alunos (sob a supervisão dos professores das disciplinas);
- Propor atividades de aproximação com os alunos;
- Participar das atividades de planejamento da disciplina contribuindo junto aos professores com a perspectiva discente;
- Atualizar referências bibliográficas quando pertinente;
- Realizar relatório final das atividades de monitoria;
- Apresentar as atividades de monitoria na SIEPE.

#### **LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

As atividades serão realizadas de maneira remota e presencial, no Bloco Didático II – Enfermagem – Campus Jardim Botânico.

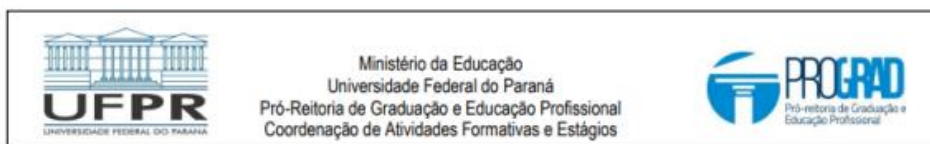
#### **CARGA HORÁRIA**

12 horas/semanais

#### **PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA**

27/03/2023 a 01/07/2023

#### **PROCESSO SELETIVO**



Os discentes interessados e que atenderem aos critérios estabelecidos no item da INSCRIÇÃO deverão preencher o formulário (Anexo 1) e encaminhá-lo ao e-mail da docente responsável ([liviacozermontenegro@ufpr.br](mailto:liviacozermontenegro@ufpr.br)) até às 17h do dia 17/03/2023, junto do histórico escolar (Constando a nota final na disciplina MN140 e Índice de Rendimento Acadêmico). A partir das inscrições recebidas por e-mail, serão agendadas as entrevistas, que acontecerão no dia 20/03/2023, no período da tarde (horário a ser divulgado aos candidatos por e-mail), de maneira remota via Plataforma Teams.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser aluno(a) matriculado(a) no Curso de Graduação em Enfermagem;
- Apresentar histórico escolar ou documento que comprove a nota de aprovação na disciplina MN140(peso 40%);
- Responder integralmente ao formulário (anexo 1) e apresentar coerência nas respostas (peso 45%);
- Participar da entrevista remota (peso 15%);
- Apresentar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (critério de desempate).

### DO RESULTADO

Após a seleção, os monitores serão classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Cumprido o processo seletivo, será convocado para a condição de bolsista o candidato classificado em 1º lugar. Os demais monitores aprovados poderão ser inscritos como monitores voluntários ou mantidos em cadastro reserva, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades. A Divulgação do resultado ocorrerá no dia 20/03/2023 por meio do Site do Departamento de Enfermagem.

### DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Divulgação do Edital de Seleção	13/03/2023
Inscrição do (a) Candidato (a)	até às 17h do dia 17/03/2023
Entrevista e Seleção do Bolsista	20/03/2023
Divulgação do Resultado	20/03/2023
Encaminhamento da documentação exigida no EDITAL Nº 23/2022/COAFE/PROGRAD - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA.	até 21/03/2023

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

Curitiba, 11 de março de 2023.

Profª.Drª. Livia Cozer Montenegro

